



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

**DECRETO N.º 9.960**

**De 08 de setembro de 2022**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais).**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,**  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.508 de 06 de setembro de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(283) 01.04.11.13.392.0069.2055.3.3.90.39.00 .....R\$ 205.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Eventos Culturais

(291) 01.04.11.13.392.0069.2344.3.3.90.39.00 .....R\$ 181.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Centro Vivo

**TOTAL: .....R\$ 386.000,00**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(281) 01.04.11.13.392.0069.2055.3.3.90.30.00 .....R\$ 95.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Eventos Culturais

(282) 01.04.11.13.392.0069.2055.3.3.90.36.00 .....R\$ 10.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Eventos Culturais

(286) 01.04.11.13.392.0069.2294.3.3.90.30.00 .....R\$ 40.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Oficinas Culturais

(287) 01.04.11.13.392.0069.2294.3.3.90.39.00 .....R\$ 60.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Oficinas Culturais



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 9.960/2022

(289) 01.04.11.13.392.0069.2344.3.3.90.30.00 .....R\$ 101.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Centro Vivo

(290) 01.04.11.13.392.0069.2344.3.3.90.36.00 .....R\$ 20.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Centro Vivo

(293) 01.04.11.13.392.0069.2344.4.4.90.51.00 .....R\$ 30.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Centro Vivo

(294) 01.04.11.13.392.0069.2344.4.4.90.52.00 .....R\$ 30.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Centro Vivo

**TOTAL: .....R\$ 386.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 08/09/2022**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PUBLICADO AOS 08 DE SETEMBRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL**

\mgsm.-